



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 100/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2020

Designar servidores responsáveis pela execução da inscrição dos Restos a Pagar em 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO CIRCULAR 70/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2020, e as deliberações constantes no processo eletrônico 23328.251349.2020-72;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidores, abaixo relacionadas, para execução da inscrição dos Restos à Pagar em 2020, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
Mileide de Souza Carvalho	Assistente em Administração	1893708	Titular
Adriane de Oliveira coelho Neves	Técnico em Contabilidade	3087053	Suplente

Art. 2º São competências das servidores designadas:

I - Indicar, até 09/12/2020, empenhos aptos para inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Liquidação;

II - Registrar, até 31/12/2020, a lista de empenhos da UG 151889 aptos a serem inscritos em Restos a Pagar no sistema Sistema de Administração Financeira - SIAFI.

Art. 3º A Direção Administrativa prestará o apoio necessário para realização dos trabalhos.

Art. 4º Ao final das atividades, deverá ser apresentada a lista de empenhos efetivamente registrados.

Art. 5º As atividades prestadas serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 17/11/2020 16:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133027

Código de Autenticação: d1b1330a6a



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521